



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 3/2017

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 003/2017

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Reconduzir aos cargos de origem os servidores abaixo relacionados, que ocupam os cargos de Diretor de Departamento, Chefia de Divisão e Tempo Integral e Dedicção Exclusiva;

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	CARGO DE ORIGEM
Ana Rachel Bueno	Chefe da Divisão de Promoção Humana	Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social
Marcílio César Vicente	Diretor de Departamento de Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	Técnico de Esportes
Márcia Maria Zeni	Diretor de Departamento de Ação Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Professor de Educação Infantil
Geysa de Cássia do Prado Bueno	Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	Secretaria Municipal de Saúde	Fisioterapeuta

Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6863/2017

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019/2017

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar a servidora Senhora Vera Donato Figueiredo, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para retornar às suas atividades, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, visto que a mesma encontra-se em Licença Sem Vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6840/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 3/2017

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.961/2016, datada de 31 de agosto de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN**, portadora do RG nº 3.110.529-3 SSP/PR e do CPF nº 600.706.929-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6868/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor **ALESSANDRO OLEGÁRIO DE PROENÇA**, portador do RG nº 5.256.794-7 SSP/PR e do CPF nº 677.586.739-53, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1254/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO A OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS DO BAIRRO NOVA FAXINAL.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **V.A. FAGUNDES ARTEFATOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.700.569/0001-61**, neste ato, representada pelo Sr. **VALDIR ALVES FAGUNDES**, portador do CPF nº. 635.414.249-15 e RG nº. 3.883.817-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1254/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO A OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS DO BAIRRO NOVA FAXINAL**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a - **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO A OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS DO BAIRRO NOVA FAXINAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº 1254/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda do contrato original, que encerraria aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016) por mais 12 (doze) meses, passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (30/12/2017).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1254/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (30/12/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**V A FAGUNDES ARTEFATOS ME**  
635.414.249-15 – Valdir Alves Fagundes

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1126/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SCHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.111.967/0001-76**, neste ato, representada pela Sra. **VIRGÍNIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1126/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, nos termos que seguem:

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 6 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 3/2017

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, descrito respectivamente na cláusula segunda do contrato nº 1126/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula segunda do contrato original, que encerraria aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (30/12/2016), passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete (31/03/2017).

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1126/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29/12/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.